

APROVADO em 12 discussão
por 820
Sala das Sessões, 01/02/1988.
Ass. for R. for
Presidente

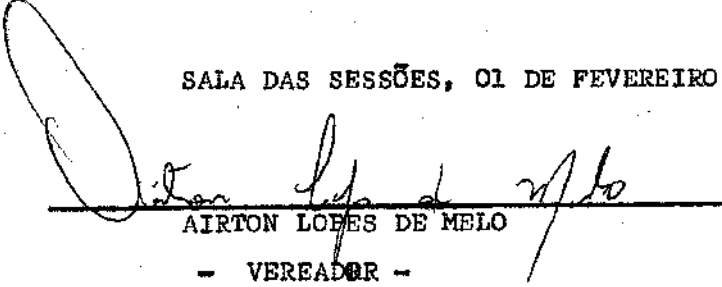
INDICAÇÃO Nº 61/88

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA

O vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade de isenção do Imposto Predial de Pains, inclusive os lançados em dívida ativa.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE FEVEREIRO DE 1.988


AIRTON LÓPES DE MELO

- VEREADOR -